

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011
(Do Sr. ÁUREO)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações esclarecimentos a respeito de processos administrativos conduzidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a:

- (i) Número de reclamações recebidas pela Anatel em relação aos serviços de telefonia fixa comutada e em relação aos serviços de telefonia móvel, por operadora e por tipo de atendimento, e número de reclamações resolvidas, para os anos de 2009 e 2010.
- (ii) Número de procedimentos de apuração de descumprimento de obrigações (PADOs) instaurados pela Anatel para os citados serviços e número de PADOs encerrados, discriminando-se, por empresa, os que resultaram em solução definitiva do problema, os que resultaram em termo

de compromisso de cessação de prática por parte da empresa e aqueles que resultaram em multa.

- (iii) Montantes de multas aplicadas, multas questionadas judicialmente e multas efetivamente recolhidas aos cofres da União em 2009 e 2010, discriminando os valores resultantes de procedimentos concluídos no período e aqueles oriundos de procedimentos concluídos em períodos anteriores.
- (iv) Relação dos processos encerrados, informando se houve recurso judicial transitado em julgado, com data e valor das multas aplicadas e de seu efetivo recolhimento.

JUSTIFICAÇÃO

Os serviços de telefonia fixa e móvel têm sido recordistas de reclamações nos órgãos de defesa do consumidor em todo o País. O argumento de que atendem a grande número de usuários é injustificável, na medida em que outros serviços públicos, tais como fornecimento de água ou eletricidade, atendem bases de clientes de porte assemelhado e apresentam números muito menores de reclamações. Constata-se, pois, que nas relações com o cliente o desrespeito parece ser a norma no setor de telecomunicações.

A Anatel divulga periodicamente a aplicação de multas milionárias às empresas do setor. No entanto, sabe-se que tais valores raramente chegam a ser recolhidos ao erário. O depósito em juízo e o questionamento judicial são práticas recorrentes, que retardam sobremaneira a efetiva punição. Os valores em questionamento não são divulgados por nenhuma das partes e não sabemos, portanto, se existe eficácia na regulação do setor.

Com o intuito de dirimir tais dúvidas e dar maior visibilidade aos procedimentos de apuração conduzidos pela agência, entendemos ser oportuno que os números sejam divulgados, com o grau de

desagregação necessário para que uma análise criteriosa possa ser empreendida pelo Congresso Nacional.

Preocupa-nos, em especial, relacionar os processos que já foram encerrados, com a discriminação da data de abertura, de aplicação e de recolhimento das multas, para que um quadro mais claro do trâmite seguido possa emergir.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2011.

Deputado ÁUREO